



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 40/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 10/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020”.

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais-SP., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei nº. 576/2017, de 11 de outubro de 2.017;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados nas respectivas representações, os componentes abaixo especificados, para substituírem membros integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, conforme dispõe o Decreto nº 10/2020, de 19 de fevereiro de 2019:

1. Sr. Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva, Técnico Legislativo, RG nº 16.670.102-6, CPF nº 144.032.888-98, Representante do Legislativo Municipal, em substituição ao Sr. Claudinei Cáceres Gil, membro titular, afastado de suas funções para concorrer ao mandato eletivo no pleito eleitoral de 2020.

2. Sr. José Tadeu da Silva Junior, Pastor, CPF nº 260.626.678-10, Representante da Sociedade Religiosa, em substituição ao Sr. Ezequiel Correa de Araújo, membro suplente, afastado de suas funções para concorrer ao mandato eletivo no pleito eleitoral de 2020.

Parágrafo único – as nomeações constantes deste artigo perdurarão pelo período do afastamento legal, reassumindo os respectivos membros automaticamente as suas funções a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 31 de agosto de 2020.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780